



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 712/GR/UFFS/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração de regime de trabalho docente da servidora DANIELA TEIXEIRA BORGES, Siape nº 1213159, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor